



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 114, DE 2012

Requeremos, com suporte no inciso II do art. 4º da Constituição da República e nos termos do inciso IV, do art. 103 e item 4, da letra "a", do inciso III, do art. 235 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam transmitidos ao Governo dos Estados Unidos da América o apelo e a manifestação do Senado Federal, no sentido de que os Estados Unidos da América suspendam o bloqueio econômico e comercial a Cuba, liberem os cidadãos cubanos que se encontram presos em seu território por motivos políticos, como é o caso de Tony Guerrero, Fernando González, Ramón Labañino, Gerado Hernández Nordelo e René González, bem como fechem definitivamente a prisão instalada na base de Guantânamo.

### Justificativa

**A diplomacia do Estado brasileiro tem uma já longa e notável tradição de apoio aos direitos humanos no cenário internacional.**

**Essa posição do Brasil fica bem evidenciada nas votações que ocorrem Conselho de Direitos Humanos da ONU, relativas às resoluções que aquela alta instância adota para reforçar a arquitetura internacional dos direitos da pessoa humana. Em 2010, por exemplo, o Brasil, ao contrário de muitos países, votou favoravelmente a todas as 28 resoluções que o Conselho de Direitos Humanos adotou em seu 15º período de sessões. Ademais, devemos destacar que o Brasil é signatário responsável de todos os instrumentos multilaterais e**

regionais que dizem respeito ao reforço aos direitos humanos e à proteção da democracia e suas instituições.

O Brasil, na realidade, tem tido participação ativa e positiva em todas as esferas regionais e mundiais que se dedicam à causa universal da afirmação progressiva de todos os direitos humanos, sejam eles políticos, sociais ou econômicos.

Apesar desse firme compromisso com os direitos humanos, o Brasil evita condenações formais a países específicos, que normalmente servem apenas para a promoção de interesses políticos, que nada têm a haver com a promoção efetiva da democracia e com a proteção aos direitos humanos fundamentais.

O Brasil entende, corretamente, que tal "singularização" não contribui para resolver as questões relativas aos direitos humanos, até mesmo porque todos os países têm, em graus variados, problemas relativos à promoção de tais direitos.

Pelo contrário, o isolamento político e econômico que tais condenações específicas tendem a acarretar amealha apoio interno aos regimes autoritários, exacerba a violência política e prejudica essencialmente a população inocente. A democracia, por óbvio, não pode ser imposta exogenamente. Somente quando há forças dinâmicas internas capazes de expressar projetos políticos alternativos a democracia pode florescer. E o surgimento dessas forças tem muita relação com a prosperidade econômica e o intercâmbio de informações e experiências que somente à integração à comunidade internacional pode acarretar.

Por isso, o Brasil prefere apostar na cooperação, na integração e no estrito respeito à soberania de todos os países, como forma de promover, progressivamente, o aperfeiçoamento das democracias e o reforço contínuo dos direitos humanos em todo o mundo.

Pois bem, é com base nesse espírito construtivo e solidário que propomos, por meio deste requerimento, que o governo dos EUA tome as medidas necessárias para libertar os prisioneiros Tony Guerrero, Fernando González, Ramón Labañino, Gerado Hernández Nordelo e René González. Lembramos, a esse respeito, que o próprio ex-presidente americano Jimmy Carter defendeu a sua libertação . "Eles já cumpriram doze anos de prisão", disse Carter. E agregou: "Reconheço as limitações do sistema judicial dos Estados Unidos e espero que o presidente Barack Obama lhes conceda indulto e os ponha em liberdade."

Também sugerimos respeitosamente ao governo dos EUA a retirada do bloqueio econômico à ilha, que, apesar de estar em vigor há mais de cinco décadas, não produziu nenhum resultado positivo para a promoção da democracia. Tal bloqueio leva apenas escassez à inocente população cubana. Não leva esperança. Recordamos que a própria Yoani Sánchez já se manifestou, mais de uma vez, peremptoriamente contra esse cruel bloqueio. Ademais, pedimos respeitosamente às autoridades norte-americanas que desativem definitivamente a prisão instalada na base de Guantánamo, uma promessa feita pelo presidente Obama, aplaudida em todo o mundo. Da mesma forma, sugerimos que os presos que lá se encontrem sejam submetidos a um julgamento justo, transparente e com amplo direito à defesa, como determina a Declaração Universal dos Direitos Humanos e como consagra, brilhantemente, a Constituição dos Estados Unidos da América.

Por último, gostaríamos de enfatizar que o conflito Cuba/EUA leva tensão desnecessária à América Latina, com prejuízos para todas as partes envolvidas. Já passou da hora de deixarmos para trás os tristes dias da Guerra Fria e de pensarmos coletivamente o destino brilhante que deverá unir todos os que habitam no continente americano.

O Senado Federal brasileiro, ecoando a ~~solução brasileira~~ diplomacia do Brasil, coloca-se à disposição, dentro de suas atribuições, para contribuir para o desarmamento dos espíritos e a promoção de um diálogo de alto nível que una fraternalmente os povos de Cuba, EUA e Brasil.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2012.



Senador Eduardo Matarazzo Suplicy



Senador Pedro Simon

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

Publicado no DSF, em 08/3/2012.